



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para prever a obrigatoriedade de que as instituições de ensino superior divulguem suas políticas de acompanhamento de egressos, assim como realizem pesquisas anuais sobre seu perfil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A:

“**Art. 47-A.** As instituições de ensino superior divulgarão, em seus portais na *internet*:

I – suas políticas de acompanhamento de egressos, com o objetivo de mensurar o impacto da formação universitária nas trajetórias individuais;

II – pesquisas acerca do perfil dos egressos, agrupados por curso, contemplando:

- a) faixa etária;
- b) gênero;
- c) raça ou cor autodeclarada;
- d) informação sobre tratar-se ou não de pessoa com deficiência;
- e) tempo de formado ou de desligamento da instituição;
- f) tipo de vínculo de trabalho;
- g) faixa de renda;
- h) área de atuação, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações;
- i) unidade da federação de atuação.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará às instituições de ensino superior acesso às bases de dados contendo informações sobre o mercado de trabalho que possam auxiliar na formulação das pesquisas de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Regulamento do Poder Executivo disporá sobre o período de acompanhamento das turmas de egressos, outras informações a serem coletadas e demais detalhes necessários à execução das pesquisas de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento periódico das turmas de egressos de instituições de ensino superior (*employment report*) é bastante comum em alguns países e medida de extrema importância para mensurar o impacto da formação recebida na vida futura dos estudantes. No Brasil, apenas algumas instituições de ensino superior realizam essas pesquisas de forma sistemática, com uniformidade na metodologia e divulgam seus resultados¹.

Nesse contexto, informações sobre os egressos (faixa de renda, espécie de vínculo de trabalho, área de atuação etc.) são de extrema relevância para que a sociedade avalie a qualidade/impacto dos cursos superiores e sua adequação às demandas do mercado de trabalho. Essas informações também são essenciais para que os governos possam aprimorar as políticas institucionais de formação de mão de obra, adequando as autorizações de oferta de cursos ou abertura de novas vagas à realidade do mercado de trabalho brasileiro.

Com efeito, o Brasil passa por um paradoxo: nos últimos anos gerações cada vez mais qualificadas ingressaram no mercado de trabalho, porém nem sempre o diploma de nível superior tem sido garantia de bons salários ou empregos compatíveis com a formação. Em diversas situações,

¹ Vide, por exemplo, Pesquisas de Egressos realizada pela Universidade de Brasília. Disponível em: <https://www.avaliacao.unb.br/pesquisa-de-egressos>.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

a mão de obra escolarizada ocupa vagas em setores nos quais sua qualificação é subaproveitada².

Nessa trilha, conforme pesquisa realizada pela empresa CórteX (dados de 2022), tendo-se em conta os cinco cursos de graduação mais procurados no país, os números demonstram dificuldade de absorção dos formados pelo mercado de trabalho formal. Apenas 15,5% dos recém-formados em Pedagogia encontram emprego formal na área; em Direito, o percentual é de 8,9%; em Administração, de 3,4%; em Enfermagem, de 7%; e em Contabilidade, de 13,3%^{3 4}.

Dessa forma, tem-se demonstrado que parcela substancial dos formados de nível superior tem sido contratada em vagas que exigem apenas nível médio (como, por exemplo, para o cargo de assistente administrativo). Portanto, boa parte dos esforços de indivíduos e famílias não se reflete na tão desejada mobilidade social e em aumento de produtividade. Como relata Silva, “novos cursos estão sendo criados e aprovados, políticas universitárias são definidas e planejamento estratégico de curso elaborado. Tudo isso acontecendo sem a preocupação de saber se quem faz ciências econômicas consegue se graduar e trabalhar como economista; se quem faz engenharia, física, antropologia... consegue repercutir o aprendizado e contribuir com a sociedade. Não existe um indicador do que andam fazendo os estudantes egressos na avaliação dos cursos.”⁵

² Anos a mais de estudo não aumentam a produtividade brasileira. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas/planeje-sua-vida/anos-a-mais-de-estudo-nao-aumentam-produtividade-brasileira>.

³ Falta ‘match’: Formação superior cresce em dissonância com a demanda das empresas. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/06/02/falta-match-formacao-superior-cresce-em-dissonancia-com-a-demanda-das-empresas.ghtml>

⁴ Veja-se também pesquisa parcialmente discordante realizada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, que encontrou surpreendentes 83,1% de estudantes trabalhando na área. A necessidade de solucionar essa espécie de divergência é, entre outros fatores, uma das razões para a necessidade de que haja pesquisas periódicas uniformes e acompanhamento dos egressos pelas próprias instituições de ensino. Vide Ensino superior faz diferença no mercado de trabalho. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2023/09/5125771-ensino-superior-ainda-faz-diferenca.html>.

⁵ SILVA, Carlos Alberto. Afinal de contas, onde estão os estudantes egressos? Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/em-dia/729-afinal-de-contas-onde-estao-os-estudantes-egressos.html>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

De fato, muitos jovens certamente realizariam escolhas diferentes se tivessem acesso a estatísticas sobre a real conexão entre os perfis profissionais que o mercado deseja e aquele que sai das universidades (por exemplo, taxa de empregabilidade dos ex-alunos). Assim, a divulgação dessas informações certamente auxiliará na melhor alocação de recursos das famílias, evitando que haja, de um lado, um grande contingente de graduados sem trabalho à altura de sua formação, e, de outro lado, milhares de empresas carentes de mão de obra qualificada.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para que possamos debater, aperfeiçoar e aprovar esta nossa iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO